PLANO DE AÇÃO

Projeto “Escolas pelos Direitos da Criança”

2026/2027

Escola Secundária Vitorino Nemésio

Plano de Ação – Projeto "Escolas pelos Direitos da Criança"

Enquadramento do Plano

A defesa dos Direitos da Criança é um compromisso universal consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que estabelece princípios fundamentais para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação, saúde, proteção e participação ativa na sociedade. Apesar dos progressos alcançados, persistem desigualdades profundas que impedem milhões de crianças de usufruírem plenamente desses direitos.

A escola, enquanto espaço privilegiado de formação e cidadania, assume um papel essencial na promoção da consciência crítica e na mobilização social para a defesa desses direitos. É neste contexto que surge o projeto "Escolas pelos Direitos da Criança", com ações educativas que visam:

- Informar sobre os direitos consagrados internacionalmente.
- Sensibilizar para as desigualdades e violações que ainda ocorrem.
- Estimular a participação ativa dos alunos na construção de soluções e na promoção de uma cultura de respeito e solidariedade.

Este plano de ação articula-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles que visam erradicar a pobreza, garantir educação de qualidade, reduzir desigualdades e promover paz e justiça.

No primeiro ano de adesão da escola ao projeto, optou-se por desenvolver as atividades numa única turma — 7.º E. Neste ano abarcará todas as turmas envolvendo, simultaneamente, toda a comunidade escolar.

Constituição do Comité 42 da ESVN

- **Ana Cavaleiro** (Direção, Vice-presidente)
- **Célia Pacheco** (Ponto Focal, Coordenadora da Estratégia da Educação para a Cidadania da ESVN)
- **Henrique Pacheco** (Representante da equipa de avaliação)
- **Mónica Gonçalves** (Serviço de Psicologia e Orientação, psicóloga)
- **Mário Machado** (Ponto Focal, docente)
- **Isilda Cunha** (Representante dos Assistentes Operacionais)
- **Henrique Amaral** (Representante dos alunos)
- **Aurora Estrela** (Representante dos alunos)

Fase de Diagnóstico

O diagnóstico inicial será efetuado mediante a realização de uma atividade centrada na análise da Convenção dos Direitos da Criança, dinamizada em todas as turmas da escola entre os dias 16 e 20 de novembro, no âmbito da celebração do Dia Internacional dos Direitos da Criança.

Áreas de Intervenção e Atividades

O plano contempla três áreas de intervenção:

Direitos da Criança (Área transversal)

- ✓ 20 novembro - Comemorações do Dia Internacional dos Direitos da Criança – Análise dos artigos da Convenção dos Direitos da Criança e criação de um mural coletivo com a colaboração de todas as turmas (realizado na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nas turmas do Ensino Básico e na disciplina dos Diretores de Turma no Ensino Secundário). E exposição de trabalhos dos alunos do 7º ano de Cidadania e Desenvolvimento.

Cidadania Global

- ✓ Projeto *Go Blue* da UNICEF (realizado pelos alunos do 7º e 8º anos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento).
- ✓ 8 janeiro – Palestra sobre Migrações em Portugal, dirigida às turmas do 8º ano.
- ✓ Comemoração do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância – abril, com uma atividade a definir, destinada a toda a comunidade escolar, em colaboração com o Conselho Executivo e o Serviço de Psicologia e Orientação.

Sustentabilidade

- ✓ 15 de dezembro - Submissão do projeto Missão Electrão - Fast Tech, integrado nos desafios da Eco-Escolas - (alunos do 3º ciclo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento).
- ✓ 2.º semestre – Desafios do projeto Eco-escolas, a definir quando forem divulgados (alunos do 3º ciclo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento).

Elaborado pela Ponto Focal,

Célia Pacheco